

junha da fraternidade sob o lema: "Fraternidade e paz com dignidade" destacando que a CNBB, organismo maior da Igreja Católica no Brasil, convocou a sociedade a discutir e propor políticas públicas visando a inclusão do deficiente. Que que todos os segmentos políticos deveriam estar preparados para atender ao portador de necessidade especial. Oirmen, que vencer o preconceito em superar a barreira da indiferença. Quanto comentou sobre dois aspectos de sua autoridade: O primeiro que assegurava o acesso de pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida mediante superação de barreiras e obstáculos físicos o acesso ao transporte, e o segundo que transitava na área legislativa, garantia a gratuidade a idosos e portadores de necessidades especiais em viagens de estacionamento. O segundo, que em nenhum caso vinha os preconceitos e, sobretudo, inclinava com as práticas sociais que criavam barreiras, impedindo que tais pessoas vivissem dignamente o seu dia a dia. Enfatizando além de sua humildade em acompanhar e apoiar o Conselho da fraternidade de São Paulo, no que entendeu sua tarefa. Não havendo mais validades maiores para o uso da tribuna e sem "quorum" regimental para a elaboração das matérias comuns no Orden do Dia o Senhor Presidente manteve o presente item em nome de Deus. E para combater mundos que se arreia o presente dia, que depois de tudo, submetido a aprovação imediata, aprovada, bem como para que produza os efeitos legais.

Assinado
 [Assinatura]
 [Assinatura]
 [Assinatura]

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do Primeiro Conselho de Administração, realizada no dia 07 de maio do ano de 2006 (dois mil e seis)

Os dezesseis horas do dia 07 (sete) de maio do ano de 2006 (dois mil e seis) sob a presidência do Sr.